

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 759 - DE 04 DE MAIO DE 1981

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa sob o título "ARQUITETOS PARAENSES".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 04.05.1981 e 08.07.1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Õ E S :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Pesquisa intitulado "Arquitetos Paraenses", de responsabilidade da Prof.^a Elna Maria A. Trindade do Departamento de Arquitetura do Centro Tecnológico, com os seguintes recursos para o exercício de 1981 e orçamento, tudo de conformidade com o constantes dos autos do Proc. nº 02.399/81.

Recursos

3.1.3.1	Cr\$	56.000,00
3.1.2.0	Cr\$	29.000,00
3.1.3.2	Cr\$	10.000,00
	Cr\$	<u>95.000,00</u>

Orçamento

3.1.3.1	Cr\$	56.000,00
3.1.2.0	Cr\$	28.935,00
3.1.3.2	Cr\$	2.360,00
	Cr\$	<u>87.295,00</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1981.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa